

DECRETO Nº 6.755, de 05 de maio de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		Decreto N	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz	D	
.Origem		Tipo de	
14	82	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
		Crédito	
		CÂMARA MUNICIPAL	
		1	1.0
		1.0.01.031.0011.2060.33903900.1500000	
		0	
Soma:			
Anulação de Créditos		D	
Cód.Reduz	Cód.Reduz.	Tipo	
Origem		de	
82		U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
		Crédito	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		1	1.0
		4.0.04.122.0029.2149.31901100.1501000	
		0	
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal